

Goiânia, 26 de abril de 2021/19

AGORA É MOBILIZAÇÃO!

Tahto não reconhece o valor de seus colaboradores e negociações emperram

Depois de várias rodadas de negociações com a equipe da nova empresa Tahto, o processo negocial para renovação do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho 2021), não evoluiu.

A proposta apresentada pela empresa ficou muito a quem da pauta de reivindicações apresentada pelos trabalhadores (as) de Goiás.

**Processo de número
001017122.2021.5.18.0012
SINTTEL-GO X Tahto**

Diante da intransigência e da falta de respeito da empresa com os seus trabalhadores, o SINTTEL-GO ingressou com um processo na Justiça do Trabalho pedindo o cumprimento imediato do salário mínimo nacional para os operadores, até sair o Dissídio Coletivo, onde o sindicato vai pleitear na justiça o cumprimento da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), firmada entre o SINTTEL-GO e o SINDINFORMÁTICA (sindicato das empresas do ramo em Goiás).

A EMPRESA NÃO QUER PAGAR:

 Não quer pagar Auxilio Home Office, no valor mínimo de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para quem está de teletrabalho em casa;

 Não quer pagar Abono Indenizatório



#MePagaTahto

compatível com os salários para coordenadores, supervisores e áreas de staff, no valor nunca inferior a **R\$ 500,00** (quinhentos reais) mais o pagamento do retroativo com referência a janeiro de 2021 (data base) pagos em conta salário;

 Não quer pagar o Retroativo mais Abono Indenizatório para todos os teleoperadores a partir de 1º de janeiro de 2021 pagos em conta salário no valor de **R\$ 361,00** (trezentos e sessenta e um reais);

 Não quer pagar PPR igual ou superior a 1 (um) salário nominal, para todos os funcionários;

 Não quer pagar reajustes de **5.45%** para todos os salários desde janeiro de 2021;

 Não quer pagar VR/VA para os novos contratados e insiste no vale coxinha para o período de experiência;

 Não quer pagar o reajuste dos Benefícios (VA/VR) de **5,45%** a partir de 01/01/21 para todos trabalhadores, inclusive para todos os empregados em período de experiência e trabalhadores em home office;

OUTROS PONTOS QUE A EMPRESA SE RECUSA CUMPRIR:

 Atestado médico, devidamente assinado e carimbado pelo profissional da saúde, com carimbo contendo CRM;

 Empréstimo consignado em folha sem juros para todos os funcionários, com normativas claras no ACT para evitar cobranças abusivas e o endividamento daqueles que já ganham pouco;

 Discutir e deliberar custeio sindical para não filiados, deixando livre para quem quiser contribuir ou não com o sindicato (não será obrigatório): Todos os funcionários contemplados com os benefícios do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho poderão colaborar de forma voluntária. Aqueles que não querem contribuir de forma nenhuma, terão um prazo de 30 dias para manifestar, via formulário próprio. Os trabalhadores que já são associados ao sindicato estão dispensados dessa contribuição;

 Adesão facultativa ao plano de saúde, sem qualquer custo para o trabalhador como no modelo atual;

 Auxílio Creche, concessão do benefício até a criança completar 72 meses de vida. Recadastramento a cada 6 meses;

 Fim do 'vale coxinha' e VR (vale refeição) igual para todos os funcionários

sem discriminação.

SINTTEL-GO EXIGE REGRAS CLARAS PARA O TELETRABALHO (Home office)

 O teleoperador não deve ter obrigação de atender ligações e responder WhatsApp fora do horário de trabalho (Loguin – Logaut).

 Determinações, informes e atualizações de procedimento, por e-mail ou por WhatsApp, registradas fora do expediente de trabalho, caracterizam hora extra.

 A empresa deverá oferecer ferramentas de trabalho, computador e mobiliário, além de itens de ergonomia.

 Caso o colaborador (a) de home office seja convocado para retornar as atividades nas dependências da empresa, o mesmo deverá ser comunicado no prazo mínimo de 15 dias uteis; a mesma regra se aplica aos empregados convidados a realizar o trabalho remoto (em casa).

 Para o exercício do teletrabalho (casa do operador) a empresa deverá pagar um auxílio mínimo de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para ajudar no custeio da conta de internet e de energia.

Esses são alguns pontos básicos que o sindicato entende que são indispensáveis para garantir melhores condições de trabalho e exige que essa empresa irresponsável, assuma suas obrigações.

Diante do descaso da empresa com seus funcionários, a comissão de negociação convoca todos os trabalhadores da BTCC/Tanto para ficarem atentos as mobilizações na porta da empresa e ao indicativo de greve geral, a fim de seguirmos com o dissídio coletivo, firmes na luta por melhores condições de trabalho e dignidade.

SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ.